



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 18 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000831/2024-13

Ibirubá-RS, 11 de outubro de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 6ª (sexta) reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 10 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo de revisão do Regimento Interno Complementar do IFRS Campus Ibirubá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 16:50)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **971b679e35**